

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 138/2017-17 DE NOVEMBRO DE 2017 **“REGULAMENTA A COBRANÇA PARA CUSTEIO DO** **SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS** **PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art.1º – Fica aprovado, na forma do Anexo Único integrante deste decreto, o Regulamento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública instituída pela Lei nº 341/2013 de 23 de dezembro de 2013 em seu Anexo V, alterado Lei 395/2017 de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de Novembro de 2017

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Uso do imóvel	Faixa de Consumo de energia elétrica KWh	VLR R\$ Mensal
Residencial	Até 50	Isento
	51 a 80	3,37
	81 a 120	5,40
	121 a 170	7,42
	171 a 230	9,45
	231 a 300	12,14
	Acima de 300	14,80
Não Residencial	Até 50	2,70
	51 a 80	5,40
	121 a 170	8,10
	171 a 230	10,79
	231 a 300	13,49
	Acima de 300	20,00



Diário Oficial Eletrônico **do Município de Centenário**

Prefeitura Municipal de Centenário
Palácio Rio Preto
Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -
Centenário - TO - CEP: 77723-000 - Centenário/TO

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração

Criado pela Lei nº 373/2015
Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

